ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1445 de 07 de abril de 1.982.

Torna ponto facultativo nas Repartições Municipais o dia 08 de abril de 1.982.

O Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são concedidas pelo Art. 62 item III do Decreto-Lei Estadual nº 006, de 31 de dezembro de 1981,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica facultado o ponto aos funcionários Municipais no dia 08 de abril de 1.982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito

Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Sec. Municipal de Planejamento

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral